



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2003

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de setembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Aprovar o projeto do Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé no valor de R\$900,00 (novecentos reais), cujos recursos são provenientes de doação “casada” efetuada por meio do direcionamento do percentual do imposto de renda devido das pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina;
2. Estabelecer o prazo de 30 dias para a execução financeira, a partir da data de recebimento do respectivo recurso;
3. Estabelecer o prazo de 30 dias para a prestação de contas, a partir do vencimento do prazo de execução financeira.

Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Londrina, 10 de setembro de 2003.

Cristina Coelho

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente